

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CB3931818E661D



ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

LEI Nº 05, DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre declarar a utilidade publica o Serviço de Integração de Missões SIM"

"Declara como de utilidade pública municipal e concede o Título de Utilidade Municipal ao SERVIÇO INTEGRAL DE MISSÕES".

Art. 1º O Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, declara de utilidade pública a entidade denominada "SERVIÇO INTEGRAL DE MISSÕES", com sede e foro neste Município, inscrito no CNPJ sob n°.31.371.058/0001-75, concedendo assim o Título de Utilidade Pública ao SERVIÇO INTEGRAL DE MISSÕES, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2° Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Gervásio de Oliveira/PI, 01 de junho de 2023.

GABRIELA Assinado de forma digital por GABRIELA OLIVEIRA COELHO COELHO DA LUZ:98083007315 Dados: 2023.06.02 10:51:37 LUZ:98083007315 -0300°

GABRIELA OLÍVEIRA COELHO DA LUZ

Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CB3931818E661D